



**ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SIMÕES**

**PORTARIA Nº 219/2021  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a concessão de indenização por realização de serviço extraordinário para o servidor que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo identificada durante o período no mês de abril/2021 realizou serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** que o artigo 64 do Estatuto dos Servidores possibilita o pagamento de adicional de horas extras sobre as horas de trabalho laboradas além da jornada de trabalho do servidor;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a servidora abaixo identificada indenização pelo desempenho de 60 (sessenta) horas-extras:

|           | <b>SERVIDOR</b>                | <b>FUNÇÃO</b>              |
|-----------|--------------------------------|----------------------------|
| <b>01</b> | NARA TAMYRES DE CARVALHO SOUSA | AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVA |

**Art. 2º.** As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remuneradas com acréscimo de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

**Art. 3º.** A referida indenização deverá ser incluída na remuneração da servidora relativa ao mês de Abril/2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 24 de Maio de 2021.

**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF nº 361.899.953-49